

Lei nº 449/70

Eu, Leonardo Castelucci, Prefeito Municipal de Echaporá, usando das atribuições que me são conferidas por lei:

Fico sabendo que a Câmara Municipal de Echaporá deuta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir uma Contabilidade Municipal, um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 26.938,74 (vinte e seis mil e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), destinados à execução das seguintes verbas do orçamento vigente:

Código	Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
007 - 3.0.0.0.	01.02. Auxílios 1.015,20
008 - 3.1.1.1.	01.03. Representações 268,80
027 - 3.1.2.0.	Poder Executivo - Administração
	02.00. Aquisição de Impresses
	Impressos e outros 1.000,00
	Administração Financeira
040 - 3.2.0.0.	I. Confissão de Dívida 196,83
	III. Provisões - Amortização
	Amortização 6.671,16
051 - 4.0.0.0.	Agro. Pecuária
	Despesas de Capital 2.000,00
	Viagens e Transportes
056 - 3.1.2.0.	04.00. Aquisição de bens
	bens e usufruários 3.500,00
061 - 4.1.4.0.	II. Comutação de Servas 300,00
062 - 4.1.4.0.	10.00. Outros Materiais Permanentes 300,00
065 - 3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	Pessoal Civil 2.914,60

067 - 3.1.3.0.

Serviços de Tercios

Reparação e Manutenção de Veículos

309,00

068 - 3.1.4.0.

13.00.1 - Outros Encargos

209,00

Comunicações

Encargos Diversos

077 - 3.1.4.0.

I - Pagamento do Tráfego Urban

tas

1.200,00

078 - 3.1.4.0

II - Fundo Municipal de Telecomunicações

Serviços Urbanos: Água

209,00

Serviços de Tercios

123 - 3.1.3.0

04.00 - Pagamento de Energia

Eltica

5.612,15

TOTAL

CR\$ 26.938,74

Parágrafo Único. O valor de presente artigo dito no resumo, pela Tercios e com o valor de arrecadação já unificado em diversos serviços do orçamento seguinte;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echeverri,  
23 de Novembro de 1.970.

*Laurindo Castelnuovo*

Laurindo Castelnuovo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra  
*Quis*